

Lei nº 28/57.

Abre crédito adicional

A Câmara Municipal de S. C. etc.

Decreta:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar as seguintes verbas:

115. 8. 12. 0. a) Honorários Cr\$ 20.000,00

201. 8. 63. 3 Combustíveis e outros materiais Cr\$ 50.000,00

70. 8. 82. 4. a) Juros de empréstado Cr\$ 10.000,00

Art. 2º) Fica ainda o Poder Executivo Municipal, autorizado a abertura de crédito especial, na importância de Cr\$ 2.870.425,90, para pagamento de diversos processos pendentes na Tesouraria dessa Prefeitura, conforme relação constante do Projeto de Lei nº 15, do Poder.

Art. 3º) Para obtenção dos recursos financeiros respectivos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar mão do exerce de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de novembro de 1957.

ass) Declínio Daxilio

Justiceman

J. Secretaria